

Venda Nova do Imigrante**RESUMO DO ADITIVO Nº 006/2025 AO
CONTRATO Nº 000027/2023**

Conforme Art. 61 da Lei 8.666/93 c/c com o Art. 92, caput e § Único da Lei Orgânica Municipal.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES.

CONTRATADO: COOPE SERRANA-COOP. DE TRANSP.SUL SERRANA CAPIXABA.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviço de transporte escolar para os alunos das redes municipal, estadual e federal.

VIGÊNCIA: 03 de abril de 2025 até o dia 03 de abril de 2026.

VALOR: R\$ 1.010.890,17 (hum milhão dez mil oitocentos e noventa reais e dezessete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE DE RECURSO: 150000250000 - recursos não vinculados de impostos e transferência de impostos mde - ficha 113. FONTE DE RECURSO: outros serviços de terceiros pessoa jurídica - 157600000001- transporte escolar- sedu - ficha 126.

DATA DE ASSINATURA: 03 de abril de 2025

DALTON PERIM
Prefeito

Protocolo 1531333

Vila Valério

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE VILA VALÉRIO -ES- CNPJ: 01.619.232/0001-95. Em conformidade com o art.75, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que a Administração pretende realizar a Contratação de Empresa especializada para Prestação de Serviço de Borracharia, em atendimento a Diversas Secretarias do Município de Vila Valério/ES. O termo de referência com a quantidade e especificações deverá ser obtido através do e-mail:compras.contratos@vilavalerio.es.gov.br. Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. Propostas deverão ser encaminhadas até 14/04/2025. Os interessados em apresentar proposta, entrar em contato com a CPL, através do e-mail: compras.contratos@vilavalerio.es.gov.br, ou através do protocolo municipal. Valor estimado para contratação é de R\$ 64.592,30

Protocolo 1531394

Entidades Municipais**Fundo Municipal de Saúde de Vila Valério**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VILA VALÉRIO -ES- CNPJ: 14.019.295/0001-52. Em conformidade com o art.75, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que a Administração pretende realizar a Contratação de empresa Especializada para instalação

de divisórias na Sede da Fisioterapia da Secretaria Municipal de Saúde de Vila Valério/ES. O termo de referência com a quantidade e especificações deverá ser obtido através do e-mail:compras.contratos@vilavalerio.es.gov.br. Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. Propostas deverão ser encaminhadas até 14/04/2025. Os interessados em apresentar proposta, entrar em contato com a CPL, através do e-mail: compras.contratos@vilavalerio.es.gov.br, ou através do protocolo municipal. Valor estimado para contratação é de R\$ 15.789,04

Protocolo 1531379

Fundo Municipal de Educação de Vila Valério

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VILA VALÉRIO -ES- CNPJ: 31.340.298/0001-02. Em conformidade com o art.75, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que a Administração pretende realizar a Contratação de Empresa Especializada para Instalação de Divisórias na Secretaria Municipal de Educação do Município de Vila Valério/ES. O termo de referência com a quantidade e especificações deverá ser obtido através do e-mail:compras.contratos@vilavalerio.es.gov.br. Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. Propostas deverão ser encaminhadas até 14/04/2025. Os interessados em apresentar proposta, entrar em contato com a CPL, através do e-mail: compras.contratos@vilavalerio.es.gov.br, ou através do protocolo municipal. Valor estimado para contratação é de R\$ 48.316,64

Protocolo 1531383

**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do
Município de Linhares****IPASLI - INST. PREV. ASSIST. SERVIDORES DO
- MUNICIPIO DE LINHARES ES.**

RESUMO DOS ATOS EXPEDIDOS PELO DIRETOR PRESIDENTE DO IPASLI.

PORTARIA/ADM IPASLI Nº.020/2025 DE 08.04.2025, - Dispõe sobre a Instituição de Comissão Eleitoral para a condução do Processo de Eleição de escolha do Diretor de Benefícios do IPASLI, e para recomposição dos membros do Conselho Municipal de Previdência e do Conselho Fiscal deste Instituto. Esta portaria terá validade de 60(sessenta) dias, contados da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IVAN SALVADOR FILHO
DIRETOR PRESIDENTE DO IPASLI
Protocolo 1530674

**Companhia de Melhoramento e Desenvolvimento de
Guarapari - CODEG -****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PROCESSO: Nº 300049/2025**

ID CIDADES: 2025.028E00001.02.0002
A CODEG- Cia de Melh. e Des. Urbano de Guarapari,

através de seu Pregoeiro, torna público que fará realizar pregão eletrônico que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PARÂMETROS DESTE TERMO DE REFERÊNCIA, VISANDO O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA CODEG NO MUNICÍPIO DE GUARAPARI (ES).**

INÍCIO DO ACOLHIMENTO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

11 de abril de 2025, a partir de 08hs30min.

TÉRMINO DO ACOLHIMENTO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

09 de maio de 2025, até 09hs00min.

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

09 de maio de 2025, às 09hs05min.

Edital através do site da BLL COMPRAS <https://bll.org.br/>, ou pelo sitio eletrônico:

<http://codeg.guarapari.es.gov.br/licitacao>.

Maiores informações serão prestadas através da CPL pelo telefone (27) 3361-1167.

Guarapari (ES), 09 de abril de 2025.

ALISSON RAPOSO MAGNAGO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CPL / PREGOEIRO

Protocolo 1531493

RESUMO

ADITIVO DE PRAZO E VALOR

CONTRATO Nº 012/2022.

PROCESSO Nº 300230/2025.

CONTRATANTE: CODEG - Cia. Mel. Des. Urb. Guarapari.

CONTRATADA: A&E SERVIÇOS CONTABEIS LTDA.

OBJETO: Contratação de Consultoria e Assessoria nas áreas contábil, orçamentária e financeira, para os Sistemas Contábil, Financeiro e Orçamentário, incluindo os exames das Demonstrações Financeiras e sobre o encaminhamento de informações ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCEES) no âmbito da Companhia de Melhoramentos e Desenvolvimento Urbano de Guarapari (CODEG).

VALOR TOTAL: R\$ 148.500,00 (cento e quarenta e oito mil e quinhentos reais), anual.

PRAZO: Fica aditivado, por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato nº 012/2025, de 07/04/2025 a 07/04/2026.

Guarapari (ES), 09 de abril 2025.

Ubirijara Ribeiro
Diretor-Presidente

Protocolo 1531409

